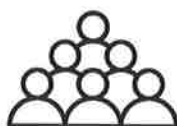


⊕
A



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE

2026

RELATÓRIO FINAL

JUNHO DE 2026





1. Enquadramento

A **Junta de Freguesia de Ramalde** e o Município do Porto celebraram um contrato de colaboração, que tem como objetivo promover o apoio às associações, coletividades, clubes e instituições similares, não profissionais e sem fins lucrativos.

Nessa medida, com o Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, pretende-se alcançar um conjunto de objetivos, a saber:

- a. aprofundar modelos de apoio ao associativismo desta Freguesia;
- b. cooperar na prossecução de ações que promovam a complementaridade das respostas existentes e que evidenciem uma adequada relação entre os recursos mobilizados e o impacto previsto;
- c. incentivar a cooperação entre o Município do Porto, Junta de Freguesia de Ramalde, os fregueses e as instituições desta Freguesia no desenvolvimento de ações de interesse público com impacto positivo na comunidade, na qualidade de vida da população e no território, designadamente nas áreas da coesão social, da cultura e animação, do desporto, da educação, da juventude e do ambiente;
- d. reforçar o trabalho em rede e as relações de proximidade que esta Junta de Freguesia e as diversas Associações têm com os grupos de cidadãos aos quais especialmente se dedicam;
- e. disponibilizar meios financeiros ao movimento associativo desta Freguesia, com respeito pelos princípios da transparência, rigor e imparcialidade, em obediência aos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos;
- f. disponibilizar recursos que permitam dar continuidade à sua atividade e/ou diversificar e/ou criar novos projetos e/ou aumentar o número de pessoas beneficiárias da atividade e/ou melhorar as condições em que a mesma é desenvolvida.

Assim, em cumprimento dos artigos 7.º e 8.º das Condições de atribuição do apoio publicadas pela Câmara Municipal do Porto, posteriormente concretizadas no artigo 15.º das “Condições



gerais de atribuição do apoio financeiro – 2026”, é publicado o presente Relatório Final, no qual são descritas as fases do processo e os resultados do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2026 da [Junta de Freguesia de Ramalde](#).

2. Definição do Júri inicial, primeira reunião do Júri e elaboração do Regulamento

Numa fase inicial, o Executivo da [Junta de Freguesia de Ramalde](#), conforme proposta n.º 63/PRES/2026, nomeou o Júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, tendo o referido Júri a seguinte composição: Patrícia Teixeira, José Félix e Henrique Trigueiros da Cunha.

Aquando da primeira reunião do Júri, ocorrida no dia 22 de março de 2026, pelas dezanove horas, via Microsoft Teams, foi eleito como Presidente do Júri José Félix.

Nessa reunião, o Júri definiu os requisitos de admissibilidade das candidaturas e os critérios de avaliação das mesmas, bem como a ponderação a atribuir a cada critério, tendo ainda definido o prazo para a apresentação das candidaturas;

As deliberações do Júri inicial deram origem às “Condições gerais de atribuição do apoio financeiro”, disponibilizadas no sítio da Internet da [Junta de Freguesia de Ramalde](#), as quais ficam anexas ao presente Relatório Final (Doc. 1), tal como a ata da referida reunião (Doc. 2), documentos cujos termos se dão por integralmente reproduzidos.

3. Publicação do Edital

No dia 25 de Março de 2026 foi publicado o Edital de lançamento do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2026 (Doc. 3), no qual foi dada a conhecer à população da freguesia a data-limite para a apresentação de candidaturas, a saber:

- **24 de abril de 2026** – Data-limite para apresentação de candidaturas.

Na mesma data foram publicadas as já referidas “Condições gerais de atribuição do apoio financeiro”, nas quais ficaram definidas a dotação financeira de cada um dos eixos de apoio, a saber:





- Coesão Social: € 30.000,00 (trinta mil euros);
- Cultura e Animação: € 20.000,00 (vinte mil euros);
- Desporto: € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros);
- Educação: € 20.000,00 (vinte mil euros);
- Juventude: € 15.000,00 (quinze mil euros);
- Ambiente: € 10.000,00 (dez mil euros);

Ficou ainda definido que, conforme previsto nas Condições de atribuição do apoio publicadas pela Câmara Municipal do Porto, o montante máximo a atribuir para projetos de infraestruturas seria de € 40.000,00 (quarenta mil euros), enquanto que, para projetos diversos, esse limite seria de € 20.000,00 (vinte mil euros).

4. Candidaturas recebidas

Decorrido o prazo de apresentação das candidaturas acima indicado, foram recebidas as seguintes 30 candidaturas ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2026 de Ramalde:

- Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio
- Associação de Melhoradores da Zona de Francos
- Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro
- Associação Seis - Saúde e Intervenção Social
- Associação Prazer de Jogar Rugby
- Centro de Atletismo do Porto
- Cooperativa União Familiar Operária de Consumo e Produção em Ramalde
- LongeVidade - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL
- SGArtes - Associação cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino
- Centro Social Nossa Senhora da Boavista
- Superfície Ilustrada - Associação
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses
- A Restauradora em Ramalde - Associação Mutualista

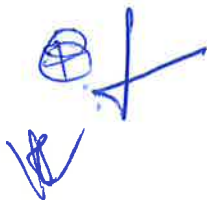


Handwritten blue ink marks, including a cross-like symbol, a circle with a cross inside, and a signature.

- Clube Sportivo Nun'Álvares
- Compassio - Associação para a construção de comunidades compassivas
- CDUP Rugby - Associação de Rugby
- Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada
- Ramaldense Futebol Clube
- Médicos do Mundo
- Clube de Judo do Porto
- Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde
- Associação Puppa Papalotl
- Associação Musical e Educativa da Boavista (AMEB)
- Grupo Desportivo do Viso
- Associação Crocodile Project
- Brasoar - Associação Prevenção e Ação em Rede
- Associação RAISE
- Lei e Ordem - Associação de Artes de Defesa e Segurança
- APARCULT - Associação Portuguesa das Artes e da Cultura
- Agrupamento 1105 de Ramalde - Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português

Depois de analisado o preenchimento dos requisitos formais e documentais exigidos pelo Regulamento, foram convidados todos os Candidatos/as que apresentaram os seus projetos, e cujas candidaturas careciam de alguns esclarecimentos e/ou documentos, a suprirem as omissões detetadas.





5. Análise da conformidade das candidaturas, elaboração da lista de pré-seleção das candidaturas a admitir e a rejeitar e avaliação das candidaturas admitidas

Esgotado o prazo concedido para os referidos suprimentos, reuniu o Júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2026, no dia 01 de Junho de 2026, tendo em vista verificar a conformidade formal das candidaturas, elaborar a lista de pré-seleção das candidaturas que seriam admitidas e excluídas, avaliar as candidaturas admitidas e ainda selecionar as candidaturas a apoiar e a distribuição dos fundos disponíveis (Doc. 4).

Nessa sequência, o Júri deliberou admitir a totalidade das candidaturas apresentadas, e já acima indicadas.

Após a elaboração das listas de pré-seleção, o Júri passou imediatamente à avaliação das candidaturas admitidas, segundo os critérios definidos nas “Condições gerais de atribuição do apoio financeiro – 2026”, e à distribuição da dotação de cada eixo, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

Eixo da Coesão Social:

ID.	Candidatura	Modalidade	Apoio solicitado	Pontuação Global (0-100)
10	Centro Social Nossa Senhora da Boavista	Diverso	4 841,86 €	96,00
21	Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde	Diverso	20 000,00 €	88,75
12	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses	Diverso	20 000,00 €	76,25
26	Brasoar - Associação Prevenção e Ação em Rede	Diverso	9 800,00 €	66,00
25	Associação Crocodile Project	Diverso	8 000,00€	61,75
8	LongeVidade - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	Diverso	5 171,76 €	58,75
15	Compassio - Associação para a construção de comunidades compassivas	Diverso	7 000,00 €	51,25
17	Centro Associativo dos Moradores dos Blocos	Infraestrutura	10 681,88 €	49,15



Handwritten initials and a logo in the top right corner.

	Residenciais da Prelada			
20	Clube de Judo do Porto	Diverso	4 600,00 €	48,50
7	Cooperativa União Familiar Operária de Consumo e Produção em Ramalde	Infraestrutura	20 000,00 €	45,75
19	Médicos do Mundo	Diverso	12 907,45 €	43,50
13	A Restauradora em Ramalde - Associação Mutualista	Infraestrutura	25 270,35 €	40,75
2	Associação de Moradores da Zona de Francos	Infraestrutura	22 500,00 €	40,75
14	Clube Sportivo Nun'Álvares	Infraestrutura	30 000,00 €	36,00
4	Associação Seis - Saúde e Intervenção Social	Diverso	15 600,00 €	32,00

Num primeiro momento, e segundo a classificação obtida pelas diversas candidaturas no eixo de Coesão Social, o Júri deliberou distribuir a dotação total do eixo (€ 30.000,00) da seguinte forma:

- Centro Social Nossa Senhora da Boavista
 - Pontuação Global: 96,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 4.841,86
- Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde
 - Pontuação Global: 88,75 pontos
 - Apoio atribuído: € 20.000,00
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses
 - Pontuação Global: 88,75 pontos
 - Apoio atribuído: € 5.158,14

Eixo da Cultura e Animação:

ID.	Candidatura	Modalidade	Apoio solicitado	Pontuação Global (0-100)
3	Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro	Infraestrutura	14 575,50 €	92,50
11	Superfície Ilustrada - Associação	Diverso	4 985,00 €	88,00
9	SGArtes - Associação cultural e Recreativa para o	Diverso	5 400,00 €	61,75





	Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino			
29	APARCULT - Associação Portuguesa das Artes e da Cultura	Diverso	10 000,00 €	28,75

Num primeiro momento, e segundo a classificação obtida pelas diversas candidaturas no eixo de Cultura e Animação, o Júri deliberou distribuir a dotação total do eixo (€ 20.000,00) da seguinte forma:

- Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro
 - Pontuação Global: 92,50 pontos
 - Apoio atribuído: € 14.575,50
- Superfície Ilustrada - Associação
 - Pontuação Global: 88,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 4.985,00
- SGArtes - Associação cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino
 - Pontuação Global: 61,75 pontos
 - Apoio atribuído: € 439,50

Eixo do Desporto:

ID.	Candidatura	Modalidade	Apoio solicitado	Pontuação Global (0-100)
24	Grupo Desportivo do Viso	Diverso	9 477,79 €	88,50
18	Ramaldense Futebol Clube	Diverso	7 500,00 €	78,00
5	Associação Prazer de Jogar Rugby	Diverso	5 000,00 €	73,50
1	Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio	Diverso	9 900,00 €	73,00
28	Lei e Ordem - Associação de Artes de Defesa e Segurança	Diverso	3 872,00 €	66,25
6	Centro de Atletismo do Porto	Diverso	2 502,37 €	54,75
16	CDUP Rugby - Associação de Rugby	Diverso	5 226,00 €	52,25



Num primeiro momento, e segundo a classificação obtida pelas diversas candidaturas no eixo do Desporto, o Júri deliberou distribuir a dotação total do eixo (€ 25.000,00) da seguinte forma:

- Grupo Desportivo do Viso
 - Pontuação Global: 88,50 pontos
 - Apoio atribuído: € 9.477,79
- Ramaldense Futebol Clube
 - Pontuação Global: 78,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 7.500,00
- Associação Prazer de Jogar Rugby
 - Pontuação Global: 73,50 pontos
 - Apoio atribuído: € 5.000,00
- Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio
 - Pontuação Global: 73,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 3.022,21

Eixo da Educação:

ID.	Candidatura	Modalidade	Apoio solicitado	Pontuação Global (0-100)
23	Associação Musical e Educativa da Boavista (AMEB)	Diverso	1 844,37 €	93,00
27	Associação RAISE	Diverso	19 875,00 €	43,75

Num primeiro momento, e segundo a classificação obtida pelas diversas candidaturas no eixo da Educação, o Júri deliberou distribuir parcialmente a dotação do eixo (€ 20.000,00) da seguinte forma:

- Associação Musical e Educativa da Boavista (AMEB)
 - Pontuação Global: 93,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 1.844,37

Verificou-se um remanescente de € 18.155,63 no eixo da Educação, cuja distribuição o Júri reservou para um momento posterior.





Eixo da Juventude:

ID.	Candidatura	Modalidade	Apoio solicitado	Pontuação Global (0-100)
30	Agrupamento 1105 de Ramalde - Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português	Infraestrutura	6 925,41 €	73,50

Num primeiro momento, e segundo a classificação obtida pelas diversas candidaturas no eixo da Juventude, o Júri deliberou distribuir parcialmente a dotação do eixo (€ 15.000,00) da seguinte forma:

- Agrupamento 1105 de Ramalde - Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português
 - Pontuação Global: 73,50 pontos
 - Apoio atribuído: € 6.925,41

Verificou-se um remanescente de € 8.074,59 no eixo da Juventude, cuja distribuição o Júri reservou para um momento posterior.

Eixo do Ambiente:

ID.	Candidatura	Modalidade	Apoio solicitado	Pontuação Global (0-100)
22	Associação Puppa Papalotl	Diverso	4 500,00 €	47,50

Num primeiro momento, e segundo a classificação obtida pelas diversas candidaturas no eixo do Ambiente, o Júri deliberou distribuir parcialmente a dotação do eixo (€ 10.000,00) da seguinte forma:

- Associação Puppa Papalotl
 - Pontuação Global: 58,75 pontos
 - Apoio atribuído: € 4.500,00

Verificou-se um remanescente de € 5.500,00 no eixo do Ambiente, cuja distribuição o Júri reservou para um momento posterior.



Chegando ao final deste primeiro momento de distribuição da dotação dos vários eixos, obteve-se um remanescente total de € 31.730,22, conforme melhor resulta do seguinte quadro:

Eixo	Dotação	Apoio atribuído 1.º momento	Remanescente
Coesão Social	30 000,00 €	30 000,00 €	- €
Cultura e Animação	20 000,00 €	20 000,00 €	- €
Desporto	25 000,00 €	25 000,00 €	- €
Educação	20 000,00 €	1 844,37 €	18 155,63 €
Juventude	15 000,00 €	6 925,41 €	8 074,59 €
Ambiente	10 000,00 €	4 500,00 €	5 500,00 €
Totais	120 000,00 €	88 269,78 €	31 730,22 €

Perante o valor remanescente existente, o Júri deliberou por unanimidade que o mesmo seria distribuído pelas candidaturas que ainda não tivessem obtido a totalidade do apoio solicitado e que obtivessem a melhor pontuação, independentemente do eixo escolhido.

Nesse sentido, o Júri organizou a seguinte tabela com a classificação ordenada de todas as candidaturas:

ID.	Candidatura	Apoio solicitado	Pontuação Global (0-100)
12	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses	20 000,00 €	76,25
1	Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio	9 900,00 €	73,00
28	Lei e Ordem - Associação de Artes de Defesa e Segurança	3 872,00 €	66,25
26	Brasoar - Associação Prevenção e Ação em Rede	9 800,00 €	66,00
25	Associação Crocodile Project	8 000,00 €	61,75
9	SGArtes - Associação cultural e Recreativa para o	5 400,00 €	61,75



Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino			
8	LongeVidade - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	5 171,76 €	58,75
6	Centro de Atletismo do Porto	2 502,37 €	54,75
16	CDUP Rugby - Associação de Rugby	5 226,00 €	52,25
15	Compassio - Associação para a construção de comunidades compassivas	7 000,00 €	51,25
17	Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada	10 681,88 €	49,15
20	Clube de Judo do Porto	4 600,00 €	48,50
7	Cooperativa União Familiar Operária de Consumo e Produção em Ramalde	20 000,00 €	45,75
27	Associação RAISE	19 875,00 €	43,75
19	Médicos do Mundo	12 907,45 €	43,50
13	A Restauradora em Ramalde - Associação Mutualista	25 270,35 €	40,75
2	Associação de Moradores da Zona de Francos	22 500,00 €	40,75
14	Clube Sportivo Nun'Álvares	30 000,00 €	36,00
4	Associação Seis - Saúde e Intervenção Social	15 600,00 €	32,00
29	APARCULT - Associação Portuguesa das Artes e da Cultura	10 000,00 €	28,75

Neste 2.º momento, o Júri deliberou então distribuir o valor remanescente dos diversos eixos, num total de € 31.730,22, da seguinte forma:

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses
 - Pontuação Global: 76,25 pontos
 - Apoio atribuído: € 14.841,86 (a somar ao apoio de € 5.158,14 atribuído num primeiro momento de distribuição da dotação do eixo da Coesão Social, num total de € 20.000,00)
- Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio
 - Pontuação Global: 73,00 pontos



- Apoio atribuído: € 6.877,79 (a somar ao apoio de € 3.022,21 atribuído num primeiro momento de distribuição da dotação do eixo do Desporto, num total de € 9.900,00)
- Lei e Ordem - Associação de Artes de Defesa e Segurança
 - Pontuação Global: 66,25 pontos
 - Apoio atribuído: € 3.872,00
- Brasoar - Associação Prevenção e Ação em Rede
 - Pontuação Global: 66,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 6.138,57

6. Projetos contemplados

Com base na Pontuação Global atribuída pelo Júri a cada candidatura, a lista de propostas que deverão ser alvos de apoio pelo Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2026 da Junta de Freguesia de Ramalde, é a seguinte:

Eixo da Coesão Social (total dos apoios concedidos neste eixo: € 50.980,43):

- Centro Social Nossa Senhora da Boavista
 - Pontuação Global: 96,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 4.841,86
 - Projeto: Sala dos Sonhos – Espaço Lúdico e Educativo para a Infância
 - Objetivo: Criar a “Sala dos Sonhos”, um espaço educativo, inclusivo e estimulante que promove o desenvolvimento integral das crianças através do brincar e que melhora as condições físicas e pedagógicas da sala de Jardim de Infância;
 - Calendarização: 11 meses
- Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde
 - Pontuação Global: 88,75 pontos
 - Apoio atribuído: € 20.000,00
 - Projeto: ASAS sobre Rodas
 - Objetivo: Aquisição de um veículo que servirá diferentes respostas sociais e diferentes grupos-alvo de pessoas residentes na freguesia de Ramalde.



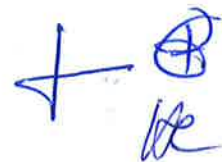


- Calendarização: 12 meses
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses
 - Pontuação Global: 76,25 pontos
 - Apoio atribuído: € 20.000,00
 - Projeto: Resposta Rápida – Intempéries Porto
 - Objetivo: Reforçar a capacidade operacional da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses na resposta a situações de emergência decorrentes de intempéries e catástrofes, através da aquisição de meios logísticos e equipamentos especializados de resgate.
 - Calendarização: 24 semanas
- Brasoar - Associação Prevenção e Ação em Rede
 - Pontuação Global: 66,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 6.138,57
 - Projeto: GaSpe – Gabinete de Apoio à Intervenção Social, Psicológica e Educativa
 - Objetivo: Criação de um gabinete multidisciplinar de apoio social, psicológico e educativo, direcionado especificamente para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.
 - Calendarização: 12 meses

Eixo da Cultura e Animação (total dos apoios concedidos neste eixo: € 20.000,00):

- Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro
 - Pontuação Global: 92,50 pontos
 - Apoio atribuído: € 14.575,50
 - Projeto: Melhoramento da Sala de Espetáculos
 - Objetivo: Reestruturar a sala de teatro, evitando a sua degradação e criando as condições de funcionalidade que se adequam aos tempos atuais
 - Calendarização: 60 dias
- Superfície Ilustrada - Associação
 - Pontuação Global: 88,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 4.985,00





- **Projeto:** Mesa Aberta: Novos Jogos, Velhos Amigos
- **Objetivo:** O projeto visa enriquecer o ambiente educativo e combater o isolamento social através da criação de 3 ludotecas (bibliotecas de jogos) em escolas públicas e instituições seniores de Ramalde
- **Calendarização:** 9 meses
- **SGArtes - Associação cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino**
 - **Pontuação Global:** 61,75 pontos
 - **Apoio atribuído:** € 439,50
 - **Projeto:** Ramalde a Dançar (Projeto Sénior)
 - **Objetivo:** Promover a saúde física e mental dos idosos através da dança, com a realização de aulas semanais adaptadas às suas capacidades e a realização de duas mostras e um espetáculo final.
 - **Calendarização:** 9 meses

Eixo do Desporto (total dos apoios concedidos neste eixo: € 35.749,79):

- **Grupo Desportivo do Viso**
 - **Pontuação Global:** 88,50 pontos
 - **Apoio atribuído:** € 9.477,79
 - **Projeto:** Compra de material desportivo para a modalidade de Hóquei Indoor e Outdoor
 - **Objetivo:** Adquirir material desportivo e promover o hóquei nas vertentes indoor e outdoor, promovendo ainda a prática desportiva nas crianças e jovens de Ramalde.
 - **Calendarização:** até Agosto de 2026
- **Ramaldense Futebol Clube**
 - **Pontuação Global:** 78,00 pontos
 - **Apoio atribuído:** € 7.500,00
 - **Projeto:** Compra Conjuntos Completos Equipamentos Nova Equipa Sénior Feminina e Atletas Formação
 - **Objetivo:** Compra de equipamentos desportivos, para substituição de equipamentos danificados da formação do clube, tal como a aquisição de um





kit completo de equipamentos para atletas femininas do novo projeto do clube

- Calendarização: 12 meses
- **Associação Prazer de Jogar Rugby**
 - Pontuação Global: 73,50 pontos
 - Apoio atribuído: € 5.000,00
 - Projeto: Rugby um Desporto para Todos
 - Objetivo: Assegurar que as equipas de todos os escalões da Associação participam nas competições nacionais, promovendo ainda a modalidade junto dos estratos sociais mais desfavorecidos
 - Calendarização: Setembro de 2026 a Junho de 2027
- **Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio**
 - Pontuação Global: 73,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 9.900,00
 - Projeto: FORMA +UP
 - Objetivo: Inserção social de jovens com dificuldades de integração, através do desporto e apoiar a criação de novos escalões e o aumento de atletas da associação
 - Calendarização: Setembro de 2026 a Junho de 2027
- **Lei e Ordem - Associação de Artes de Defesa e Segurança**
 - Pontuação Global: 66,25 pontos
 - Apoio atribuído: € 3.872,00
 - Projeto: Segurança Pessoal no Feminino – Promoção da Prática de Defesa Pessoal Feminina
 - Objetivo: Promover a capacitação preventiva e a resposta física adaptada, através do desenvolvimento de técnicas de autodefesa, promovendo a saúde e o desporto, tal como o fortalecimento de mulheres de todas as idades de Ramalde.
 - Calendarização: 11 meses

Eixo da Educação (total dos apoios concedidos neste eixo: € 1.844,37):

- **Associação Musical e Educativa da Boavista (AMEB)**



- Pontuação Global: 93,00 pontos
- Apoio atribuído: € 1.844,37
- Projeto: Atelier de Música
- Objetivo: Implementação de atividades musicais juntos das crianças e da população sénior de Ramalde, promovendo o desenvolvimento global dos participantes através da música
- Calendarização: Outubro de 2026 a Junho de 2027

Eixo da Juventude (total dos apoios concedidos neste eixo: € 6.925,41):

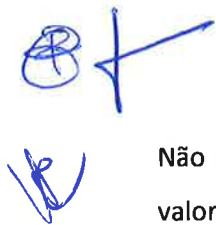
- Agrupamento 1105 de Ramalde - Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português
 - Pontuação Global: 73,50 pontos
 - Apoio atribuído: € 6.925,41
 - Projeto: Renovação e Reforço de Segurança da Sede
 - Objetivo: Remodelação integral de todas as portas e janelas da sede do Agrupamento, tal como a substituição completa de toda a iluminação interior e exterior e o reforço dos sistemas de segurança
 - Calendarização: Julho a Setembro de 2026

Eixo do Ambiente (total dos apoios concedidos neste eixo: € 4.500,00):

- Associação Puppa Papalotl
 - Pontuação Global: 58,75 pontos
 - Apoio atribuído: € 4.500,00
 - Projeto: Ramalde, Habitat de Borboletas
 - Objetivo: Sensibilização ambiental da população de Ramalde e educar os cidadãos sobre a importância das borboletas
 - Calendarização: Entre Junho e Fevereiro de 2027

Uma vez que não é possível atribuir a totalidade do apoio solicitado às entidades **SGArtes - Associação cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino e Brasoar - Associação Prevenção e Ação em Rede**, o Júri deliberou notificar as duas candidatas para, no prazo de dois dias úteis, virem declarar se aceitam o financiamento parcial atribuído.





Não aceitando as referidas Associações o apoio parcial concedido, deverá o correspondente valor ser atribuído à entidade que obteve a melhor posição na classificação ordenada de todas as candidaturas e à qual ainda não tenha sido atribuído a totalidade do apoio solicitado, ficando essa atribuição também condicionada à aceitação, por parte da entidade, de ver o seu projeto apoiado apenas com este financiamento parcial, e assim sucessivamente.

7. Conclusões

Foi atribuído um valor total de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), para um conjunto de 15 projetos, sendo que 13 destes projetos foram financiados integralmente, sendo 2 apoiados parcialmente.

O Júri saúda e agradece a participação das 30 Associações candidatas ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2026 da Junta de Freguesia de Ramalde, reconhecendo o elevado interesse demonstrado por esta iniciativa e o papel fundamental que o movimento associativo desempenha na dinamização da freguesia.

O número e a qualidade das candidaturas apresentadas evidenciam a vitalidade do tecido associativo da Freguesia, bem como o empenho das coletividades na promoção de projetos, atividades e respostas que contribuem para o desenvolvimento de Ramalde.

O Júri regista com enorme satisfação a diversidade das propostas submetidas, refletindo o dinamismo, a criatividade e a dedicação das associações à comunidade que servem. Felicita todas as entidades participantes pelo trabalho desenvolvido e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar coletivo.

Por fim, o Júri manifesta a sua confiança na continuidade deste espírito de participação e colaboração, certo de que o associativismo continuará a afirmar-se como um pilar essencial da coesão e do progresso da comunidade de Ramalde.

Os Candidatos serão notificados do presente Relatório Final, para que, se assim o entenderem, exerçam o direito de audiência prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, este relatório, depois de lido e aprovado por unanimidade por todos os membros do Júri, vai ser assinado por José Félix, na qualidade de presidente do Júri.

ANEXOS:

Doc. 1 – Condições Gerais de Participação.

Doc. 2 – Ata da 1.ª Reunião do Júri.

Doc. 3 – Edital.

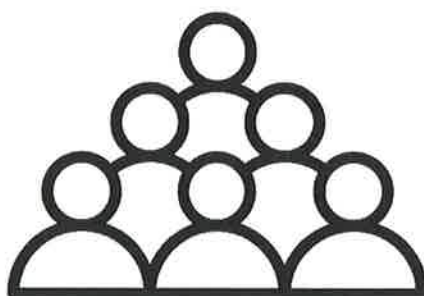
Doc. 4 – Ata da 2.ª Reunião do Júri.

O Presidente do Júri,

José Félix



8/11



**FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026**

FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE

JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Edição de 2026

Condições gerais de atribuição do apoio financeiro - 2026

Considerando que:

1. O Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo, criado em 2019, teve como grande objetivo aprofundar modelos de apoio ao associativismo da cidade do Porto e incentivar a sua atividade e renovação;
2. Existe no Município do Porto um significativo número de associações, coletividades e clubes que desenvolvem um importante trabalho comunitário junto das populações em todas as freguesias da cidade, que importa apoiar e incentivar no desenvolvimento de novas atividades e iniciativas e na melhoria das instalações;
3. A sociedade civil representa, cada vez mais, uma fonte de recursos que, devidamente organizados, e num contexto de cooperação na prossecução de políticas inclusivas e de desenvolvimento humano, são capazes de garantir e/ou reforçar o trabalho em prol dos cidadãos com maiores vulnerabilidades e contribuir para uma cidade mais saudável e coesa;
4. Concretizando, as associações, coletividades e clubes do Município do Porto desempenham uma função relevante, pois são espaços privilegiados de sociabilidade, de construção de identidades e afetividades, de ocupação dos tempos livres, de dinamização da vida cultural, recreativa e desportiva, contribuindo para a coesão da cidade em diversas dimensões;
5. Estas entidades precisam de apoio do Município ou das Freguesias para desenvolver as suas atividades;
6. Acresce que, a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado — cfr. artigo 4.º do Anexo 1 da Lei n.º



He
BT

- 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
7. O exercício das responsabilidades públicas deve incumbir, de preferência, às autoridades mais próximas dos cidadãos, em cumprimento do princípio da subsidiariedade;
 8. As Freguesias, pela sua maior proximidade às associações locais, são entidades privilegiadas para proceder à implementação de programas de apoio aos seus fregueses, em obediência a critérios de eficácia, economia e racionalização;
 9. O Município do Porto, agora em articulação com a Junta de Freguesia de Ramalde, pretende continuar a promover o apoio ao associativismo na cidade, através de dinâmicas participativas, com vista a:
 - a. incentivar a cooperação entre o Município do Porto, a Junta de Freguesia e a população da mesma no desenvolvimento de ações de interesse público com impacto positivo na comunidade, na qualidade de vida da população e no território, designadamente nas áreas da coesão social, da cultura e animação, do desporto, da educação, da juventude e do ambiente;
 - b. reforçar o trabalho em rede e as relações de proximidade que o Município, esta Junta de Freguesia e as diversas entidades têm com os grupos de cidadãos aos quais especialmente se dedicam;
 10. Perante tal, caberá à Junta de Freguesia selecionar, sob proposta de um Júri por si designado, de reconhecida idoneidade, mérito e prestígio, um conjunto de projetos que cumpram as condições constantes do presente documento;
 11. Na reunião de 5 (cinco) de março do ano de dois mil e vinte e seis, a Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a nomeação dos elementos efetivos e suplentes do Júri do procedimento do “Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense”, edição de 2026;
 12. Este júri aprovou, na reunião ocorrida no dia 18 (dezoito) de março de dois mil e vinte e seis, como resulta da ata número um, as Condições Gerais de atribuição



do apoio financeiro, os critérios de avaliação das candidaturas, bem como a ponderação considerada para cada critério e o prazo limite de apresentação de candidaturas, nos seguintes termos:

Capítulo I — Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito

1. As presentes condições gerais visam regular a atribuição de apoio financeiro, no âmbito do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, na Freguesia de Ramalde, para o ano de 2026, com vista à promoção e apoio de projetos em 6 (seis) áreas/eixos de intervenção:
 - a. Coesão Social;
 - b. Cultura e Animação;
 - c. Desporto;
 - d. Educação;
 - e. Juventude;
 - f. Ambiente.
2. Os apoios a conceder através deste programa têm um carácter temporário, dependendo a sua continuidade de deliberação anual do Município do Porto e da consequente delegação de competências nesta Junta de Freguesia e serão disponibilizados nos termos definidos nos capítulos seguintes.
3. Serão privilegiadas as candidaturas apresentadas pelas entidades que desenvolvam projetos, ações ou respostas com carácter permanente e continuado nas comunidades onde se inserem, que promovam a complementaridade das respostas existentes e que evidenciem uma adequada relação entre os recursos mobilizados e o impacto previsto.



Artigo 2.º

Missão

O Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense tem como missão promover o apoio às associações, coletividades, clubes e instituições similares, não profissionais e sem fins lucrativos, doravante designados por Associações, que desenvolvam a sua atividade, pelo menos, numa das áreas referidas no n.º 1 do artigo 1.º.

Artigo 3.º

Objetivos

A participação na gestão pública local, através do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, tem como objetivos:

- a. aprofundar modelos de apoio ao associativismo desta Freguesia;
- b. cooperar na prossecução de ações que promovam a complementaridade das respostas existentes e que evidenciem uma adequada relação entre os recursos mobilizados e o impacto previsto;
- c. incentivar a cooperação entre o Município do Porto, Junta de Freguesia de Ramalde, os fregueses e as instituições desta Freguesia no desenvolvimento de ações de interesse público com impacto positivo na comunidade, na qualidade de vida da população e no território, designadamente nas áreas da coesão social, da cultura e animação, do desporto, da educação, da juventude e do ambiente;
- d. reforçar o trabalho em rede e as relações de proximidade que esta Junta de Freguesia e as diversas Associações têm com os grupos de cidadãos aos quais especialmente se dedicam;
- e. disponibilizar meios financeiros ao movimento associativo desta Freguesia, com respeito pelos princípios da transparência, rigor e imparcialidade, em obediência aos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos;



- f. disponibilizar recursos que permitam dar continuidade à sua atividade e/ou diversificar e/ou criar novos projetos e/ou aumentar o número de pessoas beneficiárias da atividade e/ou melhorar as condições em que a mesma é desenvolvida.

Artigo 4.º

Modalidades de áreas de apoio

Em cada um dos 6 (seis) eixos indicados no n.º 1 do artigo 1.º, há duas modalidades de projetos, devendo a Associação escolher apenas uma das seguintes:

- a. Projeto de infraestruturas (obras): destina-se exclusivamente ao apoio de obras de construção ou obras de beneficiação, sejam elas de conservação, remodelação ou ampliação das infraestruturas afetas às atividades e trabalho específico de intervenção da Associação candidata;
- b. Projeto diverso: destina-se ao apoio de projetos que poderão consistir, nomeadamente, e/ou cumulativamente, em uma ou mais das ações a seguir indicadas;
 - i. aquisição de equipamentos diversos (como por exemplo, equipamento de som e luz, equipamento e material desportivo);
 - ii. aquisição de meios de transporte específicos para o apoio da atividade desenvolvida;
 - iii. implementação de projetos ou programas culturais, lúdicos, recreativos, desportivos, entre outros, especificamente que contribuam para a coesão social, privilegiando-se os que são especialmente dirigidos a crianças, jovens e à população sénior;
 - iv. realização de eventos pontuais de relevante dimensão e interesse sociocultural ou sociodesportivo desde que inseridos na atividade principal desenvolvida pela Associação proponente.



Artigo 5.º
Dotação Financeira

1. Para implementação do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, a Junta de Freguesia de Ramalde irá atribuir apoios num valor global máximo de €120.000,00 (cento e vinte mil euros), repartido da seguinte forma por cada um dos eixos:
 - a. Coesão Social: €30.000,00 (trinta mil euros);
 - b. Cultura e Animação: €20.000,00 (vinte mil euros);
 - c. Desporto: €25.000,00 (vinte e cinco mil euros);
 - d. Educação: €20.000,00 (vinte mil euros);
 - e. Juventude: €15.000,00 (quinze mil euros);
 - f. Ambiente: €10.000,00 (dez mil euros).
2. O limite máximo de apoio a cada Associação é o seguinte:
 - a. Projeto de infraestruturas (obras): €40.000,00 (quarenta mil euros);
 - b. Projetos Diversos: €20.000,00 (vinte mil euros).
3. A apresentação de projetos de valor superior ao apoio solicitado (ou permitido nos termos do número anterior) não é motivo de exclusão do projeto, desde que a Associação garanta o financiamento para o valor remanescente (explicando de que forma) e junte com a candidatura a respetiva declaração de compromisso constante do Anexo C das presentes condições gerais.
4. O Júri reserva-se ao direito de não atribuir da totalidade dos apoios previstos para os diferentes eixos de intervenção, caso não se verifique a existência de candidaturas meritórias o suficiente para fundamentar a sua atribuição, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 14.º do presente regulamento.

Capítulo II — Fases do Programa

Artigo 6.º
Fases do programa



O processo de atribuição de apoio financeiro será promovido nas seguintes fases:

- a. Fase 1 — Apresentação das candidaturas das Associações;
- b. Fase 2— Avaliação e seleção de candidaturas das Associações;
- c. Fase 3 — Implementação dos projetos.

FASE 1 — APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS DAS ASSOCIAÇÕES

Artigo 7.º

Lançamento do concurso

1. Com vista à seleção e aprovação das candidaturas que beneficiarão da verba prevista no artigo 5º, a Junta de Freguesia de Ramalde divulgará o concurso através de edital que será publicado na página eletrónica oficial da respetiva junta, bem como, será afixado na sua sede, e do qual constará a ata da primeira reunião do Júri.
2. O Edital terá de ser publicitado no prazo máximo de 10 dias úteis após a elaboração da 1.ª ata do Júri.

Artigo 8.º

Candidatos

1. Apenas se podem candidatar ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense as Associações privadas, não profissionais e sem fins lucrativos, com sede estatutária ou delegação oficial na Freguesia de Ramalde, ou não as tendo, que se proponham a desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente nesta Freguesia (Anexo D), e que, cumulativamente, reúnam os seguintes requisitos:
 - a. Estejam regularmente constituídas e devidamente registadas;
 - b. Tenham os órgãos sociais eleitos e em efetividade de funções;
 - c. Possuam a sua situação fiscal e contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social, nomeadamente no



que concerne a impostos, contribuições, quotizações, taxas e outras obrigações;

- d. Não se encontrem, por qualquer razão, em situação de incumprimento de qualquer obrigação, designadamente pecuniária perante o Município do Porto, a Junta de Freguesia de Ramalde ou qualquer outra das Freguesias do Município;
 - e. Não se tenham apresentado à insolvência ou ao Processo Especial de Revitalização, não tenham sido declaradas insolventes, não tenham estabelecido um acordo com a generalidade dos seus credores, não lhes tenha sido nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte de seus ativos ou obrigações, não tenha sido apresentado um pedido, ou aprovada uma deliberação, para as dissolver ou liquidar de maneira compulsória ou voluntária, ou qualquer processo análogo seja intentado por ou contra elas, por dívidas, em qualquer jurisdição;
 - f. Em anterior procedimento de apoio ao Associativismo não tenham prestado falsas declarações ou não tenham executado o projeto nos termos propostos.
2. Nos termos do número anterior consideram-se associações não profissionais aquelas cujos seus órgãos estatutários não integrem elementos remunerados pelo desempenho das suas funções.
 3. Cada Associação apenas poderá apresentar uma candidatura correspondente a um dos 6 (seis) eixos, integrando apenas 1 (uma) das modalidades de projeto.
 4. Não serão aceites candidaturas cujo projeto seja objeto de apoio/financiamento municipal da mesma natureza, destinado aos mesmos fins.
 5. A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo.



Artigo 9.º

Apresentação das candidaturas

1. As candidaturas terão de ser apresentadas por correio eletrónico, para fundo.associativismo@jf-ramalde.pt com o assunto "Candidatura - Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense", mediante a entrega tanto do formulário de candidatura, (constante no anexo A das presentes Condições Gerais de atribuição do Apoio Financeiro) devidamente preenchido, bem como todos os documentos obrigatórios identificados naquele anexo, sob pena da candidatura ser rejeitada.
2. Os formulários (aqui identificados como Anexos) e os documentos da candidatura terão de ser todos entregues em formato PDF, legíveis e completos, sendo que a entrega de documentos noutra formato, ilegíveis ou incompletos, serão considerados como não entregues.
3. Todos os Anexos e Declarações terão de ser assinados pelos legais representantes com poderes bastantes para vincular a associação ou entidade.

Artigo 10.º

Prazo de apresentação das candidaturas

1. As candidaturas serão apresentadas até às 23h59 de Portugal Continental do dia 24 de Abril de 2026.
2. Os serviços da Junta de Freguesia de Ramalde confirmarão, por correio eletrónico, a receção da candidatura para o endereço de correio eletrónico remetente.
3. As associações ou entidades que apresentaram a sua candidatura e que não receberam o email de confirmação referido no número anterior, deverão contactar os serviços da Junta de Freguesia, até ao dia seguinte do prazo para apresentação de candidaturas, de modo a comprovarem a entrega da sua candidatura dentro do prazo limite estabelecido.



Artigo 11.º

Esclarecimentos e suprimentos de irregularidades

O Júri, após o término do prazo para apresentação de propostas, poderá solicitar esclarecimentos sobre o teor das candidaturas bem como o suprimento de irregularidades verificadas nestas, dando para o efeito um prazo de 5 (cinco) dias úteis.

FASE 2— AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

Artigo 12.º

Lista de Pré-Seleção

1. Findo o prazo para apresentação das candidaturas, e após decorrido o prazo para esclarecimentos e suprimento de irregularidades, o Júri verifica a conformidade administrativa das mesmas e elabora, de acordo com os critérios aprovados, uma lista de pré-seleção que inclua, no mínimo, uma candidatura para cada eixo de intervenção, exceto se nenhuma das candidaturas apresentadas, num determinado eixo, cumprir os requisitos previstos no artigo 8.º das Condições Gerais de atribuição do apoio financeiro do "Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2026".
2. Da lista de pré-seleção constará, de forma fundamentada:
 - a. a lista das candidaturas a admitir;
 - b. a lista das candidaturas a rejeitar.
3. Constarão da lista de candidaturas a admitir aquelas que preencham os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 8.º e que entreguem os documentos exigidos no Anexo A do formulário de candidatura que é parte integrante das presentes Condições Gerais.
4. Constarão da lista de candidaturas a excluir as que:
 - a. tenham sido apresentadas fora do prazo; ou



- b. não preenchem os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 8.º ou não tenham entregue os documentos exigidos no Anexo A do formulário de candidatura, que é parte integrante das presentes Condições Gerais.

AE
Ⓢ
←

Artigo 13.º

Critérios

Elaboradas as listas de candidaturas a admitir e a excluir, o Júri procederá à avaliação das candidaturas que constam da lista a admitir, tendo em conta os seguintes critérios:

I. Âmbito territorial das entidades —25%

- a. Apoios que se destinam exclusivamente a entidades com sede estatutária na Freguesia de Ramalde e cujo projeto seja executado no território desta freguesia —100 Pontos.
- b. Apoios que se destinam a entidades com delegação oficial na Freguesia de Ramalde e cujo projeto seja executado no território desta freguesia — 50 Pontos.
- c. Apoios que se destinam a entidades sem sede ou delegação na Junta de Freguesia de Ramalde, mas cujo projeto se desenvolva dentro do seu território e apoios que se destinam a entidades com sede ou delegação na Junta de Freguesia de Ramalde, mas cujo projeto se desenvolva fora do seu território —25 Pontos.

II. Carácter de Resposta —15%

- a. Apoios que se destinam a projetos/iniciativas/respostas inovadoras com carácter permanente e continuado na comunidade onde estão inseridas, ou que sendo pontuais contribuam significativamente para o prestígio da freguesia/cidade — entre 51 e 100 Pontos.
- b. Apoios que se destinam a projetos/iniciativas/respostas pontuais — entre 0 e 50 pontos.

III. Efeito de Complementaridade —20%



Handwritten signature and initials in blue ink.

- a. Apoios que se destinam a projetos/iniciativas/respostas diferenciadores e inovadores e que sejam complementares, relativamente a projetos/iniciativas/respostas já existentes — entre 51 e 100 pontos.
- b. Apoios que se destinam a projetos/iniciativas/respostas que não sendo complementares se adequem às necessidades existentes no território — entre 1 e 50 pontos.
- c. Apoios que se destinam a projetos/iniciativas/respostas que não sejam complementares nem se adequem às necessidades existentes no território — 0 pontos.

IV. Impacto —25%

- a. Apoios para projetos/iniciativas/respostas que produzam benefícios ao nível do aumento da diversidade e/ou número do seu público-alvo/beneficiários ou da qualidade da resposta prestada — entre 51 e 100 pontos.
- b. Apoios que se destinam a projetos/iniciativas/respostas que mantenham os benefícios ao nível da diversidade e/ou do número do seu público-alvo/beneficiários ou da qualidade da resposta prestada — entre 1 e 50 pontos.
- c. Apoios que se destinam a projetos/iniciativas/respostas que não mantenham os benefícios ao nível da diversidade e/ou do número do seu público-alvo/beneficiários ou da qualidade da resposta prestada — 0 pontos.

V. Caracterização financeira — 15%

- a. Apoios para projetos/iniciativas/respostas cujo apoio solicitado seja inferior ou igual a €5.000,00 (nos projetos diversos) ou inferior ou igual a €10.000,00 (nos projetos de infraestruturas) —100 pontos.
- b. Apoios que se destinam a projetos/iniciativas/respostas cujo apoio solicitado seja superior a €5.000,00 e inferior ou igual a €10.000,00 (nos



projetos diversos) ou superior a €10.000,00 e inferior ou igual a € 20.000,00 (nos projetos de infraestruturas) —50 pontos.

- c. Apoios que se destinam a projetos/iniciativas/respostas cujo apoio solicitado seja superior a €10.000,00 (nos projetos diversos) ou superior a €20.000,00 (nos projetos de infraestruturas) —25 pontos.

Artigo 14.º

Candidaturas a Selecionar

1. Serão selecionadas as candidaturas que obtenham o maior número de pontos em cada eixo de intervenção, e desde que tenham uma pontuação final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
2. Caso as candidaturas que constem da lista de pré-seleção do Júri não esgotem o valor definido pelo órgão executivo para o correspondente eixo de intervenção, o respetivo excedente poderá, mediante decisão fundamentada do Júri, ser afetado a um ou a vários dos restantes eixos.

Artigo 15.º

Relatório Final

1. Feita a avaliação das propostas, o Júri procede à elaboração de um projeto de relatório final com:
 - a. a lista das candidaturas apresentadas, com indicação do respetivo orçamento;
 - b. a lista das candidaturas a excluir;
 - c. a lista das candidaturas a admitir com a respetiva proposta de pontuação e fundamentação;
 - d. lista das candidaturas a apoiar com o respetivo orçamento e calendarização do plano de implementação.



2. O Relatório Final será notificado a todos os interessados para que se pronunciem em sede de audiência prévia, num prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.
3. Decorrido o prazo da audiência prévia, o Júri procede à revisão do Relatório Final, considerando a pronúncia das Associações em sede de audiência prévia.

Artigo 16.º

Decisão

1. O relatório final será submetido a deliberação da Assembleia de Freguesia, mediante proposta da Junta de Freguesia de Ramalde, deliberação essa que será notificada a todas as Associações que apresentaram candidatura, por correio eletrónico.
2. Será celebrado um contrato programa com cada uma das Associações beneficiárias dos apoios concedidos ao abrigo do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, a aprovar pela Junta de Freguesia de Ramalde, o qual definirá os termos de execução, controlo e acompanhamento de cada projeto apoiado.

FASE 3 – IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 17.º

Implementação

Os projetos selecionados nos termos do artigo anterior serão executados e implementados de acordo com o plano apresentado no âmbito da candidatura, tudo tendo uma duração máxima de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do respetivo contrato.



Artigo 18.º

Omissões

As dúvidas e/ou omissões relativas à interpretação ou aplicação das presentes condições de atribuição do apoio financeiro serão decididas por deliberação da Junta de Freguesia.

Artigo 19.º

Falsas declarações e Incumprimento

A prestação de falsas declarações, a entrega de documentos falsos e/ou o incumprimento dos deveres a que qualquer uma das entidades candidatas e as pessoas que as representam está sujeita no âmbito deste programa, determina, para além de eventual procedimento civil e criminal, a cessação imediata do apoio e a devolução integral das quantias recebidas indevidamente, acrescida dos juros legais.

Artigo 20.º

Proteção de dados pessoais

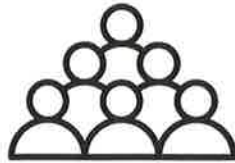
1. Os dados pessoais recolhidos serão tratados exclusivamente para o efeito de gestão e desenvolvimento do apoio concedido no âmbito deste programa pela Junta de Freguesia de Ramalde, entidade responsável pelo tratamento dos dados e serão conservados nos termos do disposto no Regulamento Arquivístico das Autarquias Locais, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável.
2. Os titulares de dados poderão contactar a Junta de Freguesia relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, assim como para o exercício de direitos, através do endereço fundo.associativismo@jf-ramalde.pt com assunto: “RGPD — Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense” e identificando a respetiva associação.



Artigo 21.º
Anexo - Formulário de Candidatura

O formulário de candidatura que se junta como anexo A, faz parte integrante das presentes condições gerais, o qual aqui se dá por reproduzido.





FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2026

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> <u>1. Coesão Social</u> | <input type="checkbox"/> <u>2. Cultura e Animação</u> |
| <input type="checkbox"/> <u>3. Desporto</u> | <input type="checkbox"/> <u>4. Educação</u> |
| <input type="checkbox"/> <u>5. Juventude</u> | <input type="checkbox"/> <u>6. Ambiente</u> |

Projeto (assinalar uma das modalidades):

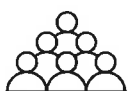
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> <u>Projeto Diverso</u> | <input type="checkbox"/> <u>Projeto de Infraestrutura (obras)</u> |
|---|---|

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social:		
Morada:		Código Postal:
Telefone:	Email (para efeito de notificações):	
Natureza Jurídica:		
NISS:	NIPC:	Data Constituição:
Contacto Telefónico de um Dirigente		
Nome:		
Telefone:		

1



FUNDO DE APOIO
AO ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

Handwritten signature and initials in blue ink.

Missão e Objetivos da Associação

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não

Sim Quais?

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Destinatários:



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Incidência Territorial da Intervenção:

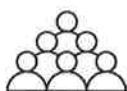
Objetivos Gerais:

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

Atividades a Realizar:

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais



b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica

Handwritten signature and initials in blue ink.

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 5 das Condições Gerais):

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- Redução de fundos/receitas
- Aumento excecional de procura da resposta
- Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):



3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2024 e ata de aprovação em Assembleia Geral	
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	
8. Registo Central do Beneficiário Efetivo	
9. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	
10. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	
11. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
13. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
14. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

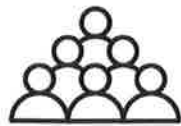
Handwritten signature and initials in blue ink.

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Porto, ____ de _____ de 2026

Assinatura(s) de quem vincula a Associação





FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

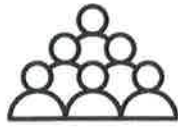
ANEXO B

Declaração de Compromisso e RGPD

Eu, abaixo assinado, (nome) _____,
portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____, a
exercer as funções de _____ [cargo na Direção; e identificar os
restantes representantes, se for o caso], representante(s) legal(is) da instituição
_____ (denominação social),
_____ (NIPC), com poderes para o ato, declaro(amos), para os devidos
efeitos, sob compromisso de honra e em nome da minha representada, que:

- a) atesto a veracidade de todas as informações prestadas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições previstas nas condições gerais de atribuição do apoio financeiro do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente;
- b) presto o consentimento para que a Junta de Freguesia de Ramalde disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta candidatura;
- c) permito, sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais e dos dados da entidade que represento, fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, salvo se, por escrito, desistir da candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei;
- d) a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e da entidade por mim representada e documentos pessoais no âmbito do referido Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, promovido pela Junta de Freguesia de Ramalde, podendo esta entidade, caso o pretenda, logo que finalizado e concluído o processo, arquivar, inutilizar ou destruir





FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

o presente processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito volvidos trinta dias úteis;

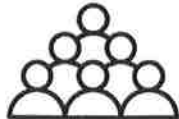
e) para os efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações que assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração.

Porto, ___ de _____ de 2026

Assinatura(s) de quem vincula a Associação



FUNDO DE APOIO
AO ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

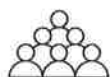
ANEXO C

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

_____, com o cartão de cidadão número _____, válido até
__/__/____, declara, na qualidade de representante legal da _____
com número contribuinte _____ e com sede na _____, que a Associação por
si representada tem capacidade financeira para a viabilização do projeto apresentado,
sendo o valor a que concorre apenas corresponde a parte do financiamento
necessário.

Porto, ___ de _____ de 2026

Assinatura(s) de quem vincula a Associação





ANEXO D

_____, com o cartão de cidadão número _____, válido até ___/___/_____ declara, na qualidade de representante legal da _____, com o NIPC _____ e com sede na _____, que a entidade por si representada:

a) (selecionar só uma opção):

- Tem sede estatutária na Freguesia de Ramalde;
- Tem delegação oficial na Freguesia de Ramalde;
- Irá desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente na Freguesia de Ramalde, apesar de não ter sede, nem delegação nesta freguesia;

b) não se encontra, por qualquer razão, em situação de incumprimento de qualquer obrigação pecuniária perante o Município do Porto, a Junta de Freguesia de Ramalde ou qualquer outra das Freguesias do Município;

c) não se apresentou à insolvência ou a processo especial de revitalização;

d) não foi até à data foi declarada insolvente;

e) não celebrou qualquer acordo com a generalidade dos seus credores, o

f) não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte dos seus ativos ou obrigações;

g) não lhe foi apresentada pedido, ou aprovada uma deliberação para a dissolver ou a liquidar, de forma compulsória ou voluntária e não existe contra si pendente qualquer processo análogo, por dívidas, em qualquer jurisdição nacional.

Porto, ___ de _____ de 2026

Assinatura(s) de quem vincula a Associação



ATA N.º 1

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu, através de meios de comunicação à distância, o júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2026 da Junta de Freguesia de Ramalde, designado em reunião da Junta, conforme proposta n.º 63/PRES/2026, estando presentes Patrícia Teixeira, José Félix e Henrique Trigueiros da Cunha.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição do Presidente do Júri;
2. Definir os requisitos de admissibilidade de candidaturas;
3. Definir os critérios de avaliação das candidaturas, bem como, a ponderação considerada para cada critério;
4. Definir o prazo das candidaturas;

No que se refere ao ponto 1., os membros do júri elegeram, para Presidente, José Felix.

No que se refere aos pontos 2. a 4., o júri elaborou e aprovou o documento público denominado de “Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro - 2026” que se anexa à presente ata, no qual se fixam nomeadamente os critérios de admissibilidade e avaliação das candidaturas, e ainda o prazo e forma para apresentação das candidaturas.

Quanto à dotação dos eixos de intervenção (coesão social, cultura e animação, desporto, educação, juventude e ambiente), prevista no artigo 5., n.º 1 do documento ora aprovado pelo júri, foi a mesma definida na sequência da deliberação do órgão executivo da Junta de Freguesia de Ramalde, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 4.º das Condições de atribuição do apoio financeiro definidas pela Câmara Municipal do Porto.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri encerrou a sessão, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos os membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Anexos: a) “Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro - 2026”

José Félix,

Patrícia Teixeira,

Patrícia Oliveira Teixeira

Henrique Trigueiros da Cunha,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'HT', with a long, sweeping underline that extends to the right.

Edital

Torna-se público que a Junta de Freguesia de Ramalde celebrou com o Município do Porto um protocolo referente ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, edição de 2026, tendo este Fundo como missão promover o apoio às associações, coletividades, clubes e instituições similares não profissionais e sem fins lucrativos, que desenvolvam a sua atividade numa das seguintes áreas/eixos de intervenção:

- a) Coesão Social;
- b) Cultura e Animação;
- c) Desporto;
- d) Educação;
- e) Juventude;
- f) Ambiente.

Destas entidades apenas poderão candidatar-se ao Fundo de Apoio ao Associativismo aquelas cuja sede estatutária se localize em Ramalde, ou que possuam uma delegação oficial nesta Freguesia, ou não as tendo, que se proponham a desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente nesta Freguesia.

Para implementação do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, a Junta de Freguesia de Ramalde, irá atribuir apoios num valor global máximo de 120 000,00€ (cento e vinte mil euros) repartindo da seguinte forma por cada um dos eixos de intervenção:

- a) Coesão Social: €30.000,00 (trinta mil euros);
- b) Cultura e Animação: €20.000,00 (vinte mil euros);
- c) Desporto: €25.000,00 (vinte e cinco mil euros);
- d) Educação: €20.000,00 (vinte mil euros);
- e) Juventude: €15.000,00 (quinze mil euros);
- f) Ambiente: €10.000,00 (dez mil euros).



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt



RAMALDE

FREGUESIA

O limite máximo de apoio a cada candidato é o seguinte:

- Projeto de Infraestruturas (Obras) – 40 000,00€ (quarenta mil euros)
- Projetos Diversos – 20 000,00€ (vinte mil euros)

As candidaturas terão de ser apresentadas obrigatoriamente até as **23h59m de Portugal Continental do dia 24 de abril de 2026**, por correio eletrónico para fundo.associativismo@jf-ramalde.pt, com o assunto **“Candidatura - Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense”**.

Com a apresentação das candidaturas deverão ser entregues todos os documentos e informações exigidos nas **“Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro - 2026”** sob pena de as mesmas serem excluídas.

As **“Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro - 2026”** e a Ata da 1.ª Reunião do Júri podem ser consultadas nas instalações da Junta de Freguesia de Ramalde e na sua página oficial <https://www.jf-ramalde.pt/>

Ramalde, 25 de março de 2026

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt



**FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026**



ATA N.º 2



Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, na Rua de Grijó, n.º 26, no Porto, o júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2026 da Junta de Freguesia de Ramalde, designado em reunião da Junta, conforme proposta n.º 63/PRES/2026, estando presente presencialmente o Presidente do Júri, José Félix, encontrando-se presentes através de meios de comunicação à distância os Vogais Patrícia Teixeira e Henrique Trigueiros da Cunha.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Verificação da conformidade formal das candidaturas e elaboração da lista de pré-seleção de candidaturas admitidas e excluídas;
2. Discussão, análise e avaliação das propostas apresentadas e seleção das candidaturas a apoiar.
3. Decidir a forma e os critérios de distribuição dos fundos remanescentes em cada um dos eixos.

Entrando no ponto um da Ordem de Trabalhos, e após análise formal das candidaturas apresentadas, o Júri deliberou integrar todas as propostas na lista de pré-seleção de candidaturas a admitir, por cumprirem os requisitos exigidos. Nessa sequência, a referida lista ficou constituída pelas seguintes 30 candidaturas:

1. Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio
2. Associação de Moradores da Zona de Francos
3. Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro
4. Associação Seis - Saúde e Intervenção Social
5. Associação Prazer de Jogar Rugby
6. Centro de Atletismo do Porto
7. Cooperativa União Familiar Operária de Consumo e Produção em Ramalde
8. LongeVidade - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL
9. SGArtes - Associação cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino
10. Centro Social Nossa Senhora da Boavista
11. Superfície Ilustrada - Associação
12. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses
13. A Restauradora em Ramalde - Associação Mutualista
14. Clube Sportivo Nun'Álvares
15. Compassio - Associação para a construção de comunidades compassivas
16. CDUP Rugby - Associação de Rugby
17. Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada
18. Ramaldense Futebol Clube
19. Médicos do Mundo
20. Clube de Judo do Porto
21. Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde
22. Associação Puppa Papalotl

23. Associação Musical e Educativa da Boavista (AMEB)
24. Grupo Desportivo do Viso
25. Associação Crocodile Project
26. Brasoar - Associação Prevenção e Ação em Rede
27. Associação RAISE
28. Lei e Ordem - Associação de Artes de Defesa e Segurança
29. APARCULT - Associação Portuguesa das Artes e da Cultura
30. Agrupamento 1105 de Ramalde - Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português

De seguida, entrou-se no ponto dois da Ordem de Trabalhos, dando o Júri início à discussão, análise e votação das candidaturas apresentadas em cada um dos eixos, tendo obtido as pontuações constantes nas tabelas *infra*, tendo ao mesmo tempo decidido a distribuição da dotação inicial de cada um dos eixos.

Eixo da Coesão Social:

ID.	Candidatura	Modalidade	Apoio solicitado	Pontuação Global (0-100)
10	Centro Social Nossa Senhora da Boavista	Diverso	4 841,86 €	96,00
21	Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde	Diverso	20 000,00 €	88,75
12	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses	Diverso	20 000,00 €	76,25
26	Brasoar - Associação Prevenção e Ação em Rede	Diverso	9 800,00 €	66,00
25	Associação Crocodile Project	Diverso	8 000,00€	61,75
8	LongeVidade - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	Diverso	5 171,76 €	58,75
15	Compassio - Associação para a construção de comunidades compassivas	Diverso	7 000,00 €	51,25
17	Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada	Infraestrutura	10 681,88 €	49,15
20	Clube de Judo do Porto	Diverso	4 600,00 €	48,50
7	Cooperativa União Familiar Operária de Consumo e Produção em Ramalde	Infraestrutura	20 000,00 €	45,75
19	Médicos do Mundo	Diverso	12 907,45 €	43,50
13	A Restauradora em Ramalde - Associação Mutualista	Infraestrutura	25 270,35 €	40,75
2	Associação de Moradores da Zona de Francos	Infraestrutura	22 500,00 €	40,75
14	Clube Sportivo Nun'Álvares	Infraestrutura	30 000,00 €	36,00

4	Associação Seis - Saúde e Intervenção Social	Diverso	15 600,00 €	32,00
---	--	---------	-------------	-------

Num primeiro momento, e segundo a classificação obtida pelas diversas candidaturas no eixo de Coesão Social, o Júri deliberou distribuir a dotação total do eixo (€ 30.000,00) da seguinte forma:

- Centro Social Nossa Senhora da Boavista
 - Pontuação Global: 96,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 4.841,86
- Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde
 - Pontuação Global: 88,75 pontos
 - Apoio atribuído: € 20.000,00
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses
 - Pontuação Global: 76,25 pontos
 - Apoio atribuído: € 5.158,14

Eixo da Cultura e Animação:

ID.	Candidatura	Modalidade	Apoio solicitado	Pontuação Global (0-100)
3	Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro	Infraestrutura	14 575,50 €	92,50
11	Superfície Ilustrada - Associação	Diverso	4 985,00 €	88,00
9	SGArtes - Associação cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino	Diverso	5 400,00 €	61,75
29	APARCULT - Associação Portuguesa das Artes e da Cultura	Diverso	10 000,00 €	28,75

Num primeiro momento, e segundo a classificação obtida pelas diversas candidaturas no eixo de Cultura e Animação, o Júri deliberou distribuir a dotação total do eixo (€ 20.000,00) da seguinte forma:

- Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro
 - Pontuação Global: 92,50 pontos
 - Apoio atribuído: € 14.575,50
- Superfície Ilustrada - Associação
 - Pontuação Global: 88,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 4.985,00
- SGArtes - Associação cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino
 - Pontuação Global: 61,75 pontos
 - Apoio atribuído: € 439,50



Eixo do Desporto:

ID.	Candidatura	Modalidade	Apoio solicitado	Pontuação Global (0-100)
24	Grupo Desportivo do Viso	Diverso	9 477,79 €	88,50
18	Ramaldense Futebol Clube	Diverso	7 500,00 €	78,00
5	Associação Prazer de Jogar Rugby	Diverso	5 000,00 €	73,50
1	Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio	Diverso	9 900,00 €	73,00
28	Lei e Ordem - Associação de Artes de Defesa e Segurança	Diverso	3 872,00 €	66,25
6	Centro de Atletismo do Porto	Diverso	2 502,37 €	54,75
16	CDUP Rugby - Associação de Rugby	Diverso	5 226,00 €	52,25

Num primeiro momento, e segundo a classificação obtida pelas diversas candidaturas no eixo do Desporto, o Júri deliberou distribuir a dotação total do eixo (€ 25.000,00) da seguinte forma:

- Grupo Desportivo do Viso
 - Pontuação Global: 88,50 pontos
 - Apoio atribuído: € 9.477,79
- Ramaldense Futebol Clube
 - Pontuação Global: 78,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 7.500,00
- Associação Prazer de Jogar Rugby
 - Pontuação Global: 73,50 pontos
 - Apoio atribuído: € 5.000,00
- Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio
 - Pontuação Global: 73,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 3.022,21

Eixo da Educação:

ID.	Candidatura	Modalidade	Apoio solicitado	Pontuação Global (0-100)
23	Associação Musical e Educativa da Boavista (AMEB)	Diverso	1 844,37 €	93,00
27	Associação RAISE	Diverso	19 875,00 €	43,75

Num primeiro momento, e segundo a classificação obtida pelas diversas candidaturas no eixo da Educação, o Júri deliberou distribuir parcialmente a dotação do eixo (€ 20.000,00) da seguinte forma:

- Associação Musical e Educativa da Boavista (AMEB)

- Pontuação Global: 93,00 pontos
- Apoio atribuído: € 1.844,37

+ 8
L

Verificou-se um remanescente de € 18.155,63 no eixo da Educação, cuja distribuição o Júri reservou para um momento posterior.

Eixo da Juventude:

ID.	Candidatura	Modalidade	Apoio solicitado	Pontuação Global (0-100)
30	Agrupamento 1105 de Ramalde - Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português	Infraestrutura	6 925,41 €	73,50

Num primeiro momento, e segundo a classificação obtida pelas diversas candidaturas no eixo da Juventude, o Júri deliberou distribuir parcialmente a dotação do eixo (€ 15.000,00) da seguinte forma:

- Agrupamento 1105 de Ramalde - Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português
 - Pontuação Global: 73,50 pontos
 - Apoio atribuído: € 6.925,41

Verificou-se um remanescente de € 8.074,59 no eixo da Juventude, cuja distribuição o Júri reservou para um momento posterior.

Eixo do Ambiente:


ID.	Candidatura	Modalidade	Apoio solicitado	Pontuação Global (0-100)
22	Associação Puppa Papalotl	Diverso	4 500,00 €	47,50

Num primeiro momento, e segundo a classificação obtida pelas diversas candidaturas no eixo do Ambiente, o Júri deliberou distribuir parcialmente a dotação do eixo (€ 10.000,00) da seguinte forma:

- Associação Puppa Papalotl
 - Pontuação Global: 58,75 pontos
 - Apoio atribuído: € 4.500,00

Verificou-se um remanescente de € 5.500,00 no eixo do Ambiente, cuja distribuição o Júri reservou para um momento posterior.

Chegando ao final deste primeiro momento de distribuição da dotação dos vários eixos, obteve-se um remanescente total de € 31.730,22, conforme melhor resulta do seguinte quadro:



Eixo	Dotação	Apoio atribuído 1.º momento	Remanescente
Coesão Social	30 000,00 €	30 000,00 €	- €
Cultura e Animação	20 000,00 €	20 000,00 €	- €
Desporto	25 000,00 €	25 000,00 €	- €
Educação	20 000,00 €	1 844,37 €	18 155,63 €
Juventude	15 000,00 €	6 925,41 €	8 074,59 €
Ambiente	10 000,00 €	4 500,00 €	5 500,00 €
Totais	120 000,00 €	88 269,78 €	31 730,22 €

Perante o valor remanescente existente, o Júri deliberou por unanimidade que o mesmo seria distribuído pelas candidaturas que ainda não tivessem obtido a totalidade do apoio solicitado e que obtivessem a melhor pontuação, independentemente do eixo escolhido.

Nesse sentido, o Júri organizou a seguinte tabela com a classificação ordenada de todas as candidaturas:

ID.	Candidatura	Apoio solicitado	Pontuação Global (0- 100)
12	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses	20 000,00 €	76,25
1	Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio	9 900,00 €	73,00
28	Lei e Ordem - Associação de Artes de Defesa e Segurança	3 872,00 €	66,25
26	Brasoar - Associação Prevenção e Ação em Rede	9 800,00 €	66,00
25	Associação Crocodile Project	8 000,00 €	61,75
9	SGArtes - Associação cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino	5 400,00 €	61,75
8	LongeVidade - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	5 171,76 €	58,75
6	Centro de Atletismo do Porto	2 502,37 €	54,75
16	CDUP Rugby - Associação de Rugby	5 226,00 €	52,25
15	Compassio - Associação para a construção de comunidades compassivas	7 000,00 €	51,25
17	Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada	10 681,88 €	49,15
20	Clube de Judo do Porto	4 600,00 €	48,50

7	Cooperativa União Familiar Operária de Consumo e Produção em Ramalde	20 000,00 €	45,75
27	Associação RAISE	19 875,00 €	43,75
19	Médicos do Mundo	12 907,45 €	43,50
13	A Restauradora em Ramalde - Associação Mutualista	25 270,35 €	40,75
2	Associação de Moradores da Zona de Francos	22 500,00 €	40,75
14	Clube Sportivo Nun'Álvares	30 000,00 €	36,00
4	Associação Seis - Saúde e Intervenção Social	15 600,00 €	32,00
29	APARCULT - Associação Portuguesa das Artes e da Cultura	10 000,00 €	28,75


Neste 2.º momento, o Júri deliberou então distribuir o valor remanescente dos diversos eixos, num total de € 31.730,22, da seguinte forma:

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses
 - Pontuação Global: 76,25 pontos
 - Apoio atribuído: € 14.841,86 (a somar ao apoio de € 5.158,14 atribuído num primeiro momento de distribuição da dotação do eixo da Coesão Social, num total de € 20.000,00)
- Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio
 - Pontuação Global: 73,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 6.877,79 (a somar ao apoio de € 3.022,21 atribuído num primeiro momento de distribuição da dotação do eixo do Desporto, num total de € 9.900,00)
- Lei e Ordem - Associação de Artes de Defesa e Segurança
 - Pontuação Global: 66,25 pontos
 - Apoio atribuído: € 3.872,00
- Brasoar - Associação Prevenção e Ação em Rede
 - Pontuação Global: 66,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 6.138,57

Concluída a distribuição da dotação total do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2026 de Ramalde, são os seguintes os projetos selecionados pelo Júri para serem apoiados:

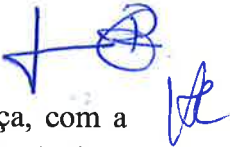
Eixo da Coesão Social (total dos apoios concedidos neste eixo: € 50.980,43):

- Centro Social Nossa Senhora da Boavista
 - Pontuação Global: 96,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 4.841,86
 - Projeto: Sala dos Sonhos – Espaço Lúdico e Educativo para a Infância
 - Objetivo: Criar a “Sala dos Sonhos”, um espaço educativo, inclusivo e estimulante que promove o desenvolvimento integral das crianças através do brincar e que melhora as condições físicas e pedagógicas da sala de Jardim de Infância;

- 
- Calendarização: 11 meses
 - Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde
 - Pontuação Global: 88,75 pontos
 - Apoio atribuído: € 20.000,00
 - Projeto: ASAS sobre Rodas
 - Objetivo: Aquisição de um veículo que servirá diferentes respostas sociais e diferentes grupos alvo de pessoas residentes na freguesia de Ramalde.
 - Calendarização: 12 meses
 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses
 - Pontuação Global: 76,25 pontos
 - Apoio atribuído: € 20.000,00
 - Projeto: Resposta Rápida – Intempéries Porto
 - Objetivo: Reforçar a capacidade operacional da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses na resposta a situações de emergência decorrentes de intempéries e catástrofes, através da aquisição de meios logísticos e equipamentos especializados de resgate.
 - Calendarização: 24 semanas
 - Brasoar - Associação Prevenção e Ação em Rede
 - Pontuação Global: 66,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 6.138,57
 - Projeto: GaSpe – Gabinete de Apoio à Intervenção Social, Psicológica e Educativa
 - Objetivo: Criação de um gabinete multidisciplinar de apoio social, psicológico e educativo, direccionado especificamente para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.
 - Calendarização: 12 meses

Eixo da Cultura e Animação (total dos apoios concedidos neste eixo: € 20.000,00):

- Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro
 - Pontuação Global: 92,50 pontos
 - Apoio atribuído: € 14.575,50
 - Projeto: Melhoramento da Sala de Espetáculos
 - Objetivo: Restruir a sala de teatro, evitando a sua degradação e criando as condições de funcionalidade que se adequam aos tempos atuais
 - Calendarização: 60 dias
- Superfície Ilustrada - Associação
 - Pontuação Global: 88,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 4.985,00
 - Projeto: Mesa Aberta: Novos Jogos, Velhos Amigos
 - Objetivo: O projeto visa enriquecer o ambiente educativo e combater o isolamento social através da criação de 3 ludotecas (bibliotecas de jogos) em escolas públicas e instituições seniores de Ramalde
 - Calendarização: 9 meses
- SGArtes - Associação cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino
 - Pontuação Global: 61,75 pontos
 - Apoio atribuído: € 439,50
 - Projeto: Ramalde a Dançar (Projeto Sénior)

- 
- Objetivo: Promover a saúde física e mental dos idosos através da dança, com a realização de aulas semanais adaptadas às suas capacidades e a realização de duas mostras e um espetáculo final.
 - Calendarização: 9 meses

Eixo do Desporto (total dos apoios concedidos neste eixo: € 35.749,79):

- Grupo Desportivo do Viso
 - Pontuação Global: 88,50 pontos
 - Apoio atribuído: € 9.477,79
 - Projeto: Compra de material desportivo para a modalidade de Hóquei Indoor e Outdoor
 - Objetivo: Adquirir material desportivo e promover o hóquei nas vertentes indoor e outdoor, promovendo ainda a prática desportiva nas crianças e jovens de Ramalde.
 - Calendarização: até Agosto de 2026
- Ramaldense Futebol Clube
 - Pontuação Global: 78,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 7.500,00
 - Projeto: Compra Conjuntos Completos Equipamentos Nova Equipa Sénior Feminina e Atletas Formação
 - Objetivo: Compra de equipamentos desportivos, para substituição de equipamentos danificados da formação do clube, tal como a aquisição de um kit completo de equipamentos para atletas femininas do novo projeto do clube
 - Calendarização: 12 meses
- Associação Prazer de Jogar Rugby
 - Pontuação Global: 73,50 pontos
 - Apoio atribuído: € 5.000,00
 - Projeto: Rugby um Desporto para Todos
 - Objetivo: Assegurar que as equipas de todos os escalões da Associação participam nas competições nacionais, promovendo ainda a modalidade junto dos estratos sociais mais desfavorecidos
 - Calendarização: Setembro de 2026 a Junho de 2027
- Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio
 - Pontuação Global: 73,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 9.900,00
 - Projeto: FORMA +UP
 - Objetivo: Inserção social de jovens com dificuldades de integração, através do desporto e apoiar a criação de novos escalões e o aumento de atletas da associação
 - Calendarização: Setembro de 2026 a Junho de 2027
- Lei e Ordem - Associação de Artes de Defesa e Segurança
 - Pontuação Global: 66,25 pontos
 - Apoio atribuído: € 3.872,00
 - Projeto: Segurança Pessoal no Feminino – Promoção da Prática de Defesa Pessoal Feminina
 - Objetivo: Promover a capacitação preventiva e a resposta física adaptada, através do desenvolvimento de técnicas de autodefesa, promovendo a saúde e o desporto, tal como o fortalecimento de mulheres de todas as idades de Ramalde.
 - Calendarização: 11 meses

Eixo da Educação (total dos apoios concedidos neste eixo: € 1.844,37):

- Associação Musical e Educativa da Boavista (AMEB)
 - Pontuação Global: 93,00 pontos
 - Apoio atribuído: € 1.844,37
 - Projeto: Atelier de Música
 - Objetivo: Implementação de atividades musicais juntos das crianças e da população sénior de Ramalde, promovendo o desenvolvimento global dos participantes através da música
 - Calendarização: Outubro de 2026 a Junho de 2027

Eixo da Juventude (total dos apoios concedidos neste eixo: € 6.925,41):

- Agrupamento 1105 de Ramalde - Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português
 - Pontuação Global: 73,50 pontos
 - Apoio atribuído: € 6.925,41
 - Projeto: Renovação e Reforço de Segurança da Sede
 - Objetivo: Remodelação integral de todas as portas e janelas da sede do Agrupamento, tal como a substituição completa de toda a iluminação interior e exterior e o reforço dos sistemas de segurança
 - Calendarização: Julho a Setembro de 2026

Eixo do Ambiente (total dos apoios concedidos neste eixo: € 4.500,00):

- Associação Puppa Papalotl
 - Pontuação Global: 58,75 pontos
 - Apoio atribuído: € 4.500,00
 - Projeto: Ramalde, Habitat de Borboletas
 - Objetivo: Sensibilização ambiental da população de Ramalde e educar os cidadãos sobre a importância das borboletas
 - Calendarização: Entre Junho e Fevereiro de 2027

Uma vez que não é possível atribuir a totalidade do apoio solicitado às entidades **SGArtes - Associação cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino e Brasoar - Associação Prevenção e Ação em Rede**, o Júri deliberou notificar as duas candidatas para, no prazo de dois dias úteis, virem declarar se aceitam o financiamento parcial atribuído.

Não aceitando as referidas Associações o apoio parcial concedido, deverá o correspondente valor ser atribuído à entidade que obteve a melhor posição na classificação ordenada de todas as candidaturas e à qual ainda não tenha sido atribuído a totalidade do apoio solicitado, ficando essa atribuição também condicionada à aceitação, por parte da entidade, de ver o seu projeto apoiado apenas com este financiamento parcial, e assim sucessivamente.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri encerrou a sessão, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos os membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros

do Júri, que a aprovam por unanimidade.

José Félix,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping horizontal and diagonal strokes, with a long horizontal line extending to the right.

Patrícia Teixeira,

Patrícia Teixeira

Henrique Trigueiros da Cunha,

A handwritten signature in blue ink, featuring a stylized, cursive script with a long, sweeping horizontal line extending to the right.